



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 19 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1179



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 010/2024)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CONVOCAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 008/2023)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAUS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 010/2024)



Decreta luto oficial no Município de Serrinha, em razão do falecimento do Sr. Antônio Josevaldo Silva Lima, Ex-Prefeito do Município de Serrinha, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Antônio Josevaldo Silva Lima**, ocorrido no dia 19 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento do nosso município, o homem público o Sr. **Antônio Josevaldo Silva Lima**, sempre será lembrado como um grande ser humano que deixou como exemplo o modelo de dignidade e inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade serrinhense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, e às amizades que o Sr. ex-prefeito constituiu em sua vida;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Serrinha-BA, em homenagem ao Sr. Ex-Prefeito **Antônio Josevaldo Silva Lima**.

Parágrafo Único - Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro na sede Municipal e em todas as repartições e todos os Órgãos do Município de Serrinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. : 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 008/2023)



AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.207/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha-BA, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: BRX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.122.260/0001-56, empresa classificada no certame, e demais interessados para comparecerem à segunda sessão do certame que tem por objeto o Registro de preços para execução de serviços de regularização de solo e requalificação de estradas vicinais com tratamento e recomposição de solo em diversas estradas vicinais do município de Serrinha- Ba., que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha-BA. As publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados no site: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, telefone: 75 3261 8500, e-mail: licitacaoserrinha@gmail.com

Serrinha, 19 de fevereiro de 2023.

Anderley da Silva Souza
Comissão Permanente de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAUS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.558/2023

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de uniformes a serem utilizados pela equipe de serviços de atendimento móvel de urgência-SAMU, do município de Serrinha-Ba.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)
2	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais)
3	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)
4	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 2.786,55 (Dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
5	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais)
6	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 2.732,40 (Dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
7	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 704,00 (Setecentos e quatro reais)
8	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 1.404,00 (Mil, quatrocentos e quatro reais)
9	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
10	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
11	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
12	E-TRANS NEGÓCIOS LTDA	28.589.175/0001-03	R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 16 de fevereiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal